



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
Rua – Piauí, 230 – Centro - CEP: 64.710-000
CNPJ: 06.553.663/0001-10
Paes Landim – Piauí



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
RUA – PIAUÍ, 230 – CENTRO - CEP: 64.710-000
CNPJ: 06.553.663/0001-10
Paes Landim-PI

Ofício Nº 001 /2018

Paes Landim – PI, 11 de janeiro de 2018

Ilmoº Sr.
Gerente de Agência

Agência de Símplicio Mendes-PI

Em atendimento ao Decreto nº 7.507/2011, de 27 de junho de 2011, servimos do presente para solicitar de Vossa Senhoria a habilitação do Senhor **Renato Reinaldo de Sousa**, CPF: 446.616.903-97, **Secretário Municipal de Finanças** e da Senhora **Teliane Moraes e Silva**, CPF: 979.333.253-00, **Secretaria Municipal de Saúde**, para juntos a esta valiosa agência realizarem conjuntamente movimentação financeiras até o valor de R\$ 280,000,00 (duzentos e oitenta mil reais) conforme os termos e poderes a seguir: abrir e movimentar conta corrente, encerrar conta corrente, emitir e endossar cheques, retirar cheques devolvidos, sustar/contra-ordenar cheques, baixar e cancelar cheques, solicitar talonário de cheques, solicitar saldos e extratos, efetuar resgates e aplicações financeiras, autorizar débito em conta relativo a operações, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico inclusive em favor da própria Prefeitura Municipal, cadastrar credores pessoas físicas e jurídicas, cadastrar contas correntes para transferências eletrônicas, liberar arquivo eletrônico de pagamento/transferência, emitir comprovantes, receber, passar recibo e dar quitação, cadastrar usuários para utilização do gerenciador financeiro da conta corrente: 28.099-2.

Nome: Renato Reinaldo de Sousa

Cargo: Secretário Municipal de Finanças

Nome: Teliane Moraes e Silva
Cargo: Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
Rua – Piauí, 230 – Centro - CEP: 64.710-000
CNPJ: 06.553.663/0001-10
Paes Landim – Piauí

Ofício Nº 002 /2018

Paes Landim – PI, 11 de janeiro de 2018

Ilmoº Sr.
Gerente de Agência

Agência de Símplicio Mendes-PI

Em atendimento ao Decreto nº 7.507/2011, de 27 de junho de 2011, servimos do presente para solicitar de Vossa Senhoria a habilitação do Senhor **Gutemberg Moura de Araujo**, CPF: 811.300.583-87, **Prefeito Municipal** e da Senhora **Lucinete Borges de Jesus**, CPF: 259.805.483-00, **Secretaria Municipal de Educação**, para juntos a esta valiosa agência realizarem conjuntamente movimentação financeiras até o valor de R\$ 150,000,00 (cento e cinquenta mil reais) conforme os termos e poderes a seguir: abrir e movimentar conta corrente, encerrar conta corrente, emitir e endossar cheques, retirar cheques devolvidos, sustar/contra-ordenar cheques, baixar e cancelar cheques, solicitar talonário de cheques, solicitar saldos e extratos, efetuar resgates e aplicações financeiras, autorizar débito em conta relativo a operações, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico inclusive em favor da própria Prefeitura Municipal, cadastrar credores pessoas físicas e jurídicas, cadastrar contas correntes para transferências eletrônicas, liberar arquivo eletrônico de pagamento/transferência, emitir comprovantes, receber, passar recibo e dar quitação, cadastrar usuários para utilização do gerenciador financeiro da conta corrente: 28.069-0.

Nome: Gutemberg Moura de Araujo

Cargo: Prefeito Municipal

Nome: Lucinete Borges de Jesus
Cargo: Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI
Rua – Piauí, 230 – Centro - CEP 64-710-000
CNPJ: 06.553.663/0001-10
Paes Landim-PI

PORTARIA Nº 036/2018

O Prefeito Municipal de Paes Landim, Estado do Piauí, usando de suas atribuições que lhes confere.

RESOLVE:

NOMEAR A Sr.ª ADRIANA VIEIRA DE CARVALHO, portadora da Cédula de Identidade nº3.174.562 SSP-PI e CPF:054.774.553-22, residente e domiciliada na Rua Projetada S/N, B-Centro em Paes Landim-PI, para exercer o Cargo de **DIRETORA DE ASSESSORIA TÉCNICA**, da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, a partir do dia 02 de Janeiro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paes Landim-PI, 02 de Janeiro de 2018.

GUTEMBERG MOURA DE ARAUJO

Prefeito Municipal